



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
CNPJ Nº 06.125.389/0001-88
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO MUNICIPAL Nº 257, DE 26 DE JULHO DE 2024.

“Declara luto oficial de três dias no Município de São Bernardo, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 70, VI, da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o sentimento de luto da comunidade bernardense pelo falecimento da senhora Glória de Maria Ribeiro Meireles, cantora e compositora bernardense, qual teve grande contribuição e significado para a cultura regional com sua banda “Glória e Banda”, também foi professora da rede Estadual do Maranhão, conhecida e querida em toda região; e

CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público render justas homenagens aos cidadãos e prestar condolências aos familiares e amigos enlutados.

DECLARA:

Art. 1º - Luto oficial de três dias no Município de São Bernardo, Estado do Maranhão, pelo falecimento de Glória de Maria Ribeiro Meireles.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Pref. Amin Vieira Sabry, Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de julho de 2024.

**JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
CNPJ Nº 06.125.389/0001-88
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Certidão de Publicação

Certifico que este Decreto Municipal nº 257/2024, foi publicado conforme artigo 147, IX, da constituição do Estado do Maranhão; artigo 92, da lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 23 de janeiro de 2017, em 26/07/2024.

NARA LETTYCIA ROCHA TOMAZ
Secretária Mun. Interina de Gestão
Portaria nº 756/2024